

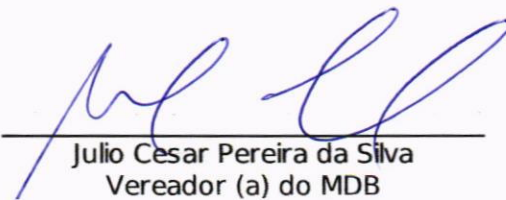


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| ACEITO EM - 14 / 07 / 2020 José | Indicação 1422/2020 | 13/07/2020-16:56 |
| APROVADO EM - / / 2020 | | Protocolo: 3429/2020 |
| REJEITADO EM - / / 2020 | | Processo: 2680/2020 |
| ARQUIVO - | | |

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica Executivo Municipal a instalação de barreiras sanitárias para monitoramento e orientação do combate ao COVID-19, nos principais pontos de acesso à cidade, podendo ser elas na Hidroviária de Rio Grande, na balsa de transporte de veículos, bem como na rodovia BR 392, no trecho próximo ao posto de combustíveis localizado na Vila da Quinta.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal indicação se faz devido à necessidade de monitorar, bem como orientar as pessoas que chegam a cidade, somando-se aos esforços já existentes para que novos focos de contaminação não ocorram.

| |
|---------------------|
| VISTO |
| _____ Presidente |

Autenticidade: lvs0tgeqn